



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 38/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura de Palmital a firmar convênio, contrato, termo de parceria ou instrumento formal congênere com as entidades do terceiro setor, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 22/04/2026 sob nº 474/2026, e lido no expediente da 26ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de abril de 2026.

**Antonio Rafael Pepece Junior**

Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**Projeto de Lei nº 38/2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura de Palmital a firmar convênio, contrato, termo de parceria ou instrumento formal congêneres com as entidades do terceiro setor, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o voto do Relator Antonio Rafael Pepece Junior, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 38/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 28 de abril de 2026.

**Marcos Antonio Rett Sebrian**  
Presidente

**Antonio Rafael Pepece Junior**  
Relator

**Homero Marques Filho**  
Revisor

